



Estado do Paraná

*Câmara Municipal de Coronel Vivida*

PROTOCOLO Nº 143/15  
Em 15.06.15 Hs. 15:24  
T. P. M. C.  
Especiário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/15, de 15 de JUNHO de 2015**

**Súmula:** Altera a redação do Parágrafo único do artigo 89 do Anexo à Resolução nº 61/91 de 01.07.91 – Regimento Interno.

**Autoria:** Vereador Dorian Luiz Pasqualotto

A Câmara Municipal de Coronel Vivida aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica alterado o Parágrafo único do artigo 89 do Anexo à Resolução nº. 61/91 – Regimento Interno, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89 - .....

Parágrafo único – A inscrição para falar nas comunicações parlamentares será feita em livro próprio e os oradores terão a palavra por ordem de inscrição.”

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira –  
**PSDB**, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

*Dorian Luiz Pasqualotto*  
Ver. Dorian Luiz Pasqualotto